



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU

FORO DE ITU
1ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0014745-25.2008.8.26.0286
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Consórcio
Requerente: Gaplan Administradora de Bens Ltda
Requerido: Antonio Carlos Bazo e outro

Em Itu, aos 10 de agosto de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Itu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): A fração ideal de 82% do imóvel, situado na rua Luiz Gama nº 811, Porto Ferreira/SP, objeto da matrícula nº 9.335 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Ferreira/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Antonio Carlos Bazo, CPF nº 016.025.518-04 . O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA